5
COLÉGIO ESTADUAL SARAH KUBITSCHECK

> A PARTIR DE MARÇO DE 1973 PASSOU A DENOMINAR-SE COLÉGIO ESTADUAL SARAH KUBITSCHECK E A FUNCIONAR COM OS SEGUINTES CURSOS: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1º GRAU (JÁ EXISTENTE) E 1º GRAU (ANTIGO GINÁSIO)

Vou aliar minhas considerações acerca deste quarto momento às mudanças ocorridas no campo educacional brasileiro, após a promulgação da lei 5692 de 11 de Agosto de 1971. Para tanto, me baseei, em grande medida, na tese de Frankfurt (2011): "Da Escola Normal à Habilitação específica para o magistério em 2º grau: práticas e apropriações (1961-1981)", na qual a autora se debruça sobre a receptividade desta lei no meio acadêmico e indica - como pontuarei a seguir – que, de maneira geral, a mesma foi considerada como algo que promoveu um certo "esvaziamento" da especificidade da formação de professores.

Curiosamente, cinco dias antes da promulgação da lei 5692/71, a professora Dayse Alvarenga toma posse oficialmente na direção da Escola Normal Sarah Kubitscheck[1]. Em seu discurso (Anexo 3), ela ressalta as dificuldades enfrentadas para garantir a evolução das obras das novas instalações, reafirmando sua certeza de que "o Governo da Guanabara através da Secretaria de Educação, programará a conclusão das obras desse monumental conjunto educacional que cumprirá relevante missão na comunidade de Campo Grande".

No tom emotivo comum aos discursos ela ressalta:

> Sinto alegria porque realizo mais um sonho de minha carreira. Quem não aspira contribuir com um pouco de si na formação de **nossas mestras** para tornar o Brasil um país totalmente alfabetizado, mais potente, mais grandioso? (...) conto com o apoio das autoridades que dão toda assistência ao ensino na Guanabara e a quem agradeço a presença e as atenções dispensadas. (...) Dos meus diretores aprendi e guardei ensinamentos que me serão válidos para o cargo que tão honrosamente hoje recebo. Espero reuni-los e aplicá-los da melhor forma possível para que a ENSK continue na sua trajetória e alcance o ponto mais elevado e desejado por todos que governam o nosso estado (grifo meu).

[1] A professora Dayse Alvarenga foi nomeada para a direção da escola, por meio do Decreto "P" nº2771, de 21/07/71. No entanto há indícios de que a cerimônia da posse ocorreu no dia 6/08 do mesmo ano, conforme os vários bilhetes de felicitações recebidos pela professora (em anexo). O seu discurso de posse, que a professora gentilmente me cedeu, não está datado.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0913512/CA

Além de negligenciar os 24 rapazes matriculados na ENSK naquele ano, seu discurso parece não muito atento aos debates que há meses se realizavam acerca dos rumos que a educação brasileira deveria tomar e que a "canção da ENSK" entoada na ocasião também não parece contemplar:

"CANÇÃO DA ENSK"
Letra e Música: Profa. Heronides Neves da Rocha

Somos todos Normalistas
De uma escola sem igual
É a Sarah Kubitscheck
Nossa Escola Normal

Aqui estamos estudando
Pois iremos ensinar
As crianças do Estado (bis)
Para um dia trabalhar[2]
Normalista! Normalista!
Esperança do Brasil de Amanhã
Normalista! Normalista!
Viveremos em constante afã.

Sempre alerta!
Normalista!
Pois iremos muito em breve ensinar
As crianças do Estado (bis)
Para um dia trabalhar

Os debates acima mencionados começaram um ano antes da promulgação da Lei 5692/71, posto terem as discussões para sua concepção se iniciado com a instituição do GT – Grupo de Trabalho – responsável pela

[2] Posteriormente evocarei esta frase da "Canção da ENSK", situando-a no contexto histórico e político e educacional da década de 1970 no Brasil.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0913512/CA

elaboração do projeto de lei que seria levado à Câmara dos Deputados para aprovação. Este grupo de trabalho contou com a participação de membros do meio político e acadêmico, representantes do Governo e dos Conselhos Estaduais e Nacionais de Educação.

Como já indicado entre outras tantas possibilidades analíticas, optei por seguir a trilha de Sandra Frankfurt, procurando compreender a recepção da lei 5692/71 pelo meio acadêmico da época. A autora subsidiou suas análises nas noções de Michel de Certeau (1994) e Roger Chartier (1990), no que se referem às práticas e apropriações, situando, assim, seu trabalho no campo da História Cultural. Após a leitura desse trabalho, elenquei as questões que considerei mais interessantes para a presente pesquisa e começarei, a seguir, a percorrê-las.

A primeira delas se remete ao fato de que, se em uma primeira leitura, as orientações da 5692/71 para formação para o magistério estariam contempladas no Capítulo V, intitulado *Dos Professores e Especialistas*, um olhar mais atento permite que se perceba que, ao alterar a organização do sistema de ensino em graus, nos capítulos I e III, a formação de professores, antes ministrada em escolas normais, passa a constituir uma habilitação profissional entre tantas possíveis, no ensino de 2º Grau. A formação nesse nível de ensino, na Habilitação Específica para o Magistério de 2° grau, permitiria que o aluno se tornasse apto para ser professor de 1ª à 4ª séries do ensino de 1º Grau, ou, ainda, optando por fazer um ano adicional de estudos específicos, atuar até a 6ª série desse grau de ensino.

Os dois gráficos que se seguem registram – o primeiro – a estrutura da Lei 5692/71, e o segundo estabelece uma comparação entre a Lei 4024/61 e a Lei 5692/71, do ponto de vista da estruturação do sistema de ensino.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0913512/CA

Gráfico 1 - Estrutura da Lei 5692/71

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0913512/CA

Gráfico 2 - ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO PROPOSTO PELAS LEIS 4024\61 E 5692/71

<table>
<tr><th colspan="2">LEI 4024/61</th><th>LEI 5692/71</th></tr>
<tr><td colspan="2">ENSINO SUPERIOR</td><td>3º GRAU</td></tr>
<tr><td rowspan="2">EDUCAÇÃO DE GRAU MÉDIO</td><td>CICLO COLEGIAL
3 Séries
- Secundário
- Técnico
- Normal (formação de professor para o ensino primário e pré-primário)</td><td rowspan="2">ENSINO DE 2º GRAU (3 OU 4 SÉRIES) – Habilitações Profissionalizantes, incluindo a Formação de Professores</td></tr>
<tr><td>CICLO GINASIAL
4 séries:
- Comum
- Técnico
- Normal*</td></tr>
<tr><td colspan="2">EXAME DE ADMISSÃO</td><td rowspan="2">ENSINO DE 1º GRAU
8 SÉRIES</td></tr>
<tr><td>EDUCAÇÃO DE GRAU PRIMÁRIO</td><td>4 SÉRIES
Educação pré-primária
(Escolas Maternais e Jardins da Infância para crianças menores de 7 anos</td></tr>
</table>

***Destinado à formação em nível ginasial de regentes de classe para o ensino primário.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0913512/CA

Creio que este impacto da Lei 5692/71 sobre a formação dos professores primários deu margem a boa parte das críticas que o meio acadêmico fez à referida lei. Autores como Dermeval Saviani (1982) e Mirian Jorge Warde (1986) chegaram a afirmar que o curso de formação de professores teve sua "filosofia" totalmente modificada e que ocorreu uma descaracterização dos cursos normais, cuja consequência foi a queda na qualidade do processo de formação dos professores.

Warde (1986) ao avaliar a formação docente oferecida naquele período, declara textualmente que naqueles anos "(...) decresceu gritantemente a procura pela habilitação ao magistério" (WARDE, 1986, p. 77). Para a autora, em 1971, a profissionalização compulsória afetou de maneira contundente a formação de professores que era dada na Escola Normal:

> (...) a antiga sistemática de formação do magistério primário em escolas normais foi destruída e no seu lugar nasceu um padrão em tudo incompetente. Ao invés de corrigir a mentalidade escolanovista que grassava naquelas escolas; ao invés de contribuir para a sua adequação às novas condições da escola primária, complexificada quanto à clientela e ao funcionamento, a habilitação ao magistério não corrigiu essas e outras distorções, mas, ao contrário, criou novas. (WARDE, 1986, p. 77).

A autora trabalha com a ideia de uma "formação docente descaracterizada", considerando que estudos realizados em vários Estados apontavam que a habilitação para o magistério não formava "(...) nem para aquilo que seria minimamente necessário ao professor da escola elementar: a capacidade de ensinar as técnicas de escrita, leitura e cálculo" (WARDE, 1986, p. 77).

Warde não se furta a mencionar o papel das escolas particulares naquela nova realidade:

> (...) com o desaparecimento das escolas normais e surgimento da habilitação ao magistério, muitas escolas normais particulares, leigas e confessionais, que portavam uma tradição de bom ensino, fecharam suas portas; escolas normais públicas se descaracterizaram como tal. Um grande espaço foi preenchido por escolas particulares, mercantis, que literalmente vendem seus diplomas em cursos de fim de semana. (WARDE, 1986, p. 78).

A autora também se debruça sobre as consequências destas mudanças aliadas àquelas que, desde 1969, buscaram adequar o Curso de Pedagogia (Parecer

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0913512/CA

n° 252/69) à Reforma Universitária (Lei 5540/68). Para a pesquisadora, as reformulações introduzidas contribuíram para o incremento **tecnicista** da formação dada no Curso de Pedagogia, pois ele passou a se destinar aos chamados especialistas, que exerceriam funções associadas à administração, supervisão, inspeção escolar e orientação educacional, diminuindo o foco na formação de professores.

Dez anos antes Warde já chamara a atenção para dissociação entre teoria e prática na formação em nível médio, articulando-a com o que ela considera como o caráter ideológico da forma como a educação:

> "(...) rejeita a unidade entre teoria e prática na medida em que na escola capitalista é ela já produto da divisão entre o trabalho intelectual e o trabalho manual" (...) a estrutura da escola brasileira: instituição a serviço da reprodução da divisão do trabalho intelectual/trabalho manual ou, o que quer dizer o mesmo, instituição a serviço da reprodução das relações de exploração e dominação "(...) mesmo havendo uma escolarização toda ela voltada para a formação profissional, a escola capitalista é sempre centrada no pólo intelectual e cumpre a função de reproduzir a divisão ao desqualificar o trabalho manual qualificando o trabalho intelectual" (WARDE, 1977, p. 87).

É interessante perceber que, em 1977, Warde ainda não fazia referência ao termo "tecnicismo" atrelando-o à formação profissional em nível médio. Ela se debruçava sobre as questões ideológicas, que abarcavam a dissociação entre formação teórica e prática, destacando que a profissionalização do ensino de 2° grau tinha em vista "(...) o aperfeiçoamento das funções de discriminação social via escolaridade" (p. 77), pois com essa profissionalização, buscava-se conferir ao 2° grau uma terminalidade, freando de certa forma a expectativa pelo ensino superior e contribuindo para o que ela entende como" a reprodução das relações de exploração capitalista".

Já para Saviani (1982), a questão do tecnicismo emerge sob outro prisma:

> "(...) a inspiração liberalista que caracterizava a Lei 4024/61 cede lugar a uma tendência tecnicista nas Leis 5540/68 e 5692/71" (SAVIANI, 1982, p. 148), destacando que (...) enquanto o liberalismo põe a ênfase na qualidade ao invés da quantidade; nos fins (ideais) em detrimento dos métodos (técnicas); na autonomia *versus* adaptação; nas aspirações individuais ao invés das necessidades sociais; e na cultura geral em detrimento da formação profissional, com o tecnicismo ocorre o inverso. Ora, enquanto os princípios da Lei 4024

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0913512/CA

> acentuavam o primeiro elemento dos pares de conceitos acima enunciados, os princípios das Leis 5540 e 5692 inegavelmente fazem a balança pender para o segundo (SAVIANI, 1982, p. 148).

Entendo que para o autor, ao se tornar uma habilitação profissional em nível de 2º grau equiparada a tantas outras, a formação de professores passou a objetivar a quantidade, a adaptação e a formação profissional em um sentido mais restrito, em detrimento da cultural geral.

Gráfico 3 - ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DA LDB 4024/61

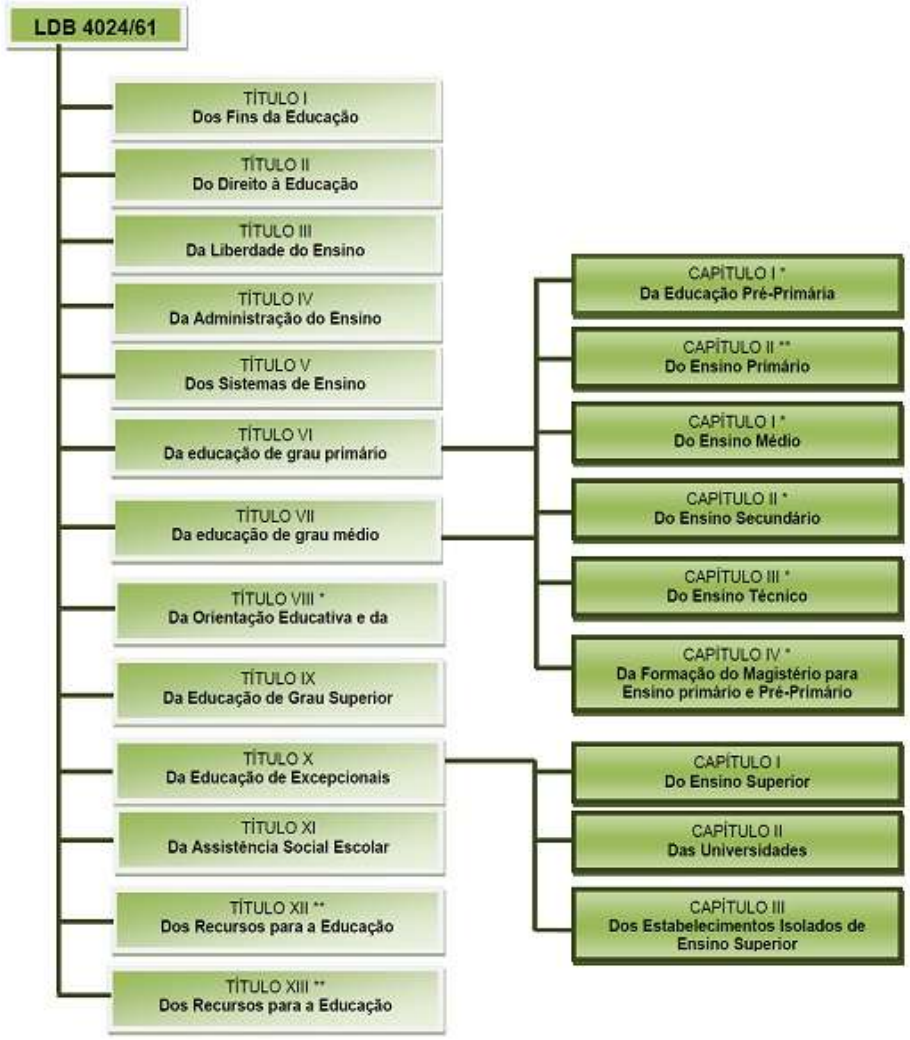

Fonte: Lei 4024, de 20 de dezembro de 1961.
Nota: *Revogado totalmente pela legislação posterior / **Revogado parcialmente pela legislação posterior.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0913512/CA

Gráfico 4 - ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MÉDIA

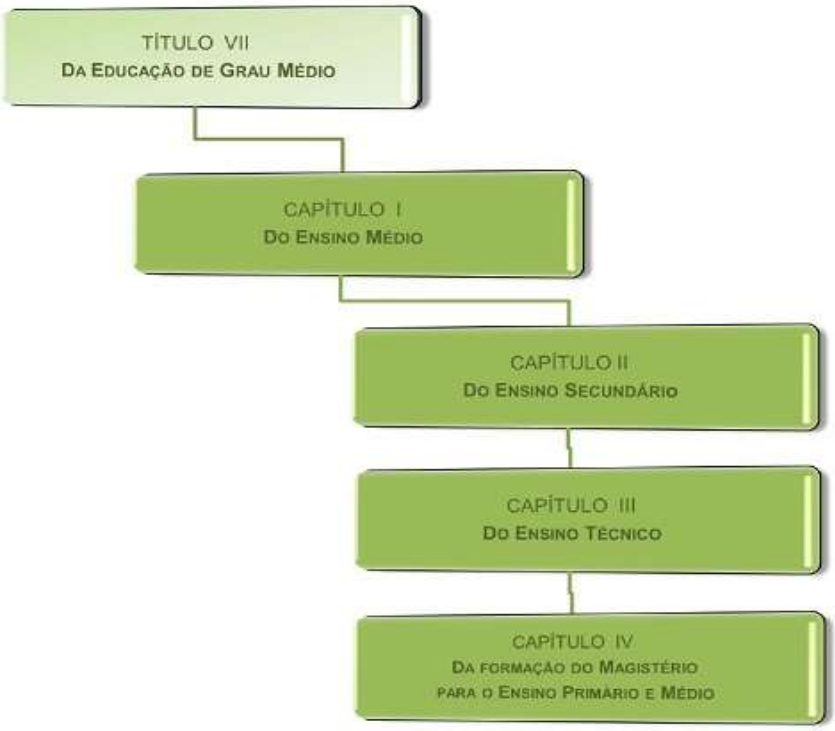

Fonte: Lei 4024, de 20 de dezembro de 1961.
*Para o magistério no Ensino Médio, prevê-se a formação dos professores nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras ou nos Institutos de Educação, desce que dentro das normas estabelecidas para as Faculdades.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0913512/CA

Trabalhos como o de Silva et al (1991), adotam um recorte temporal que abrange a questão da formação de professores, desde o Império até 1930, e insistem que, a partir da Lei 5692/71, houve uma descaracterização do Curso Normal, quando foi perdida a especificidade que esse curso tinha até então.

Na tentativa de tornar um pouco mais clara a questão de fundo que norteia as críticas dos autores citados, creio ser interessante explicitar as distinções entre formação integral, formação geral e formação específica, expressas na Lei 5692/71, na seguinte diferenciação: a formação geral deveria acontecer prioritariamente no 1° grau, da 1ª à 4ª séries, nas quais os investimentos estariam centrados mais no núcleo comum, ao qual se acrescentava também a parte diversificada e atividades.

A formação específica começaria a acontecer a partir da 5ª série, indo até a 8ª, nas quais aconteceria, além da formação geral, o início da sondagem das aptidões para o trabalho. A diminuição da formação geral e o aumento da carga horária e investimentos na formação específica aconteceriam no 2° grau, quando além do núcleo comum e da parte diversificada, estavam previstas também disciplinas profissionalizantes.

Alguns anos mais tarde, Lelis (1989) abordou a questão da queda de qualidade da formação de professores, a partir de 1971, atrelando-a a expansão desse nível e modalidade de ensino sem a devida inspeção. Para a autora "(...) dado o caráter do curso, o qual não exigia instalação e equipamentos complexos e vultosos, ele passou a ser uma habilitação 'fácil' de ser oferecida, tanto nas escolas da rede pública como particular" (LELIS, 1989, p. 12).

Lelis (1989) também associa o aumento do número de cursos de formação de professores à profissionalização dos docentes, a partir de 1971. Ela também afirma que a profissionalização do ensino em nível de 2º grau se caracterizava, neste período, como "mecanicista". Essa concepção, segundo a autora, "(...) tinha como pressuposto a diluição da educação geral, do 'núcleo comum', em nome de supostos aspectos 'instrumentais'" (LELIS, 1989, pp. 12-13), tendo sido esse, portanto, para essa autora, um fator decisivo para a descaracterização do Curso Normal.

Porém, por outro lado, Lelis (1989) também afirma que a formação de professores de caráter mais geral era o problema que assolava as Escolas Normais no Brasil, no início do século XX. Segundo as palavras da autora, "(...) quanto ao currículo, os cursos compunham-se de disciplinas de cultura geral e apenas algumas de caráter pedagógico, *precárias do ponto de vista da formação técnica*" (LELIS, 1989, p. 38, grifos meus). Ela ainda afirma que foi a partir do final da década de 1920 que, em São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal, podem ser encontradas as "(...) primeiras tentativas de tornar o ensino normal um ramo do ensino profissional e de estabelecer um modelo de ensino destinado efetivamente à formação do professor primário" (LELIS, 1989, p. 40).

Assim, ao observar as aproximações e distanciamentos entre os argumentos utilizados por Saviani (1982) e por Lelis (1989), por exemplo, verifica-se que a oposição entre a formação integral e a que separa a formação

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0913512/CA

geral da específica, acaba por constituir a oposição entre formação integral e tecnicismo, também denominado por Lelis (1989) como “mecanicismo”.

E aqui eu retorno àquele 8 de Agosto de 1971, procurando me debruçar sobre o que entendo como uma espécie de “complexidade sutil” daquela cerimônia. Por um lado, a nova diretora enfatiza o caráter **único e específico do trabalho** que “as mestras” formadas naquela Escola Normal empreenderão: “tornar o Brasil um país totalmente alfabetizado, mais potente, mais grandioso”, por outro, a “Canção da ENSK” exalta que daquela escola sairão os profissionais responsáveis por preparar “As crianças do estado/Para um dia trabalhar”.

Descaracterizada, fragilizada, tecnicista, mecanicista, a formação de professores parece realmente ter sido esvaziada de sentido e de “glamour”. A transformação da Escola Normal Sarah Kubitscheck, em março de 1973, em Colégio Estadual parece um caminho natural diante desta realidade. Mas, ao mesmo tempo, torna mais interessante acompanhar toda a “pompa e circunstância” que envolveu a inauguração, em 1974, do Instituto de Educação de Campo Grande, assunto sobre o qual me reportarei a seguir.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0913512/CA